

## O PROBLEMA DA RESPONSABILIDADE MORAL EM ARISTÓTELES: O QUE DEPENDE DE NÓS?

**BRAGA, Bruno Botelho<sup>1</sup>; HOBUSS, João Francisco nascimento<sup>2</sup>**

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas / Filosofia; <sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas, IFISP, joao.hobuss@gmail.com

### 1 INTRODUÇÃO

Minha questão neste trabalho é problematizar acerca do tema da responsabilidade moral em Aristóteles. Irei pôr em relevo a aparente argumentação libertária exposta ao longo do livro III da *EN* (que circula pelo significado da expressão *ἐφ' ἡμῖν* [o que depende de nós]), na qual o estagirita defende uma legítima abertura aos contrários que possibilitam ao agente moral estar sempre diante de alternativos cursos de ação, fundando uma imputação moral forte, no sentido da possibilidade de agir de outro modo, em contrapartida ao problema da fixidez unidirecional das disposições de caráter, que parecem afastar tal abertura e atrelar um problema para a responsabilização moral. Num primeiro momento, portanto, me interessa detalhar a problemática mencionada, seguindo pela descrição da tese da transitividade da responsabilidade de Alexandre de Afrodísias como se encontra em seu *De Fato*. Tratarei, ainda, de algumas críticas concernentes a tese de Alexandre, que julgo improcedentes, para, por fim, delinear uma recusa a esta tese através do questionamento de sua premissa central, a saber, a fixidez e a unidirecionalidade das disposições de caráter.

Ao longo do livro III da *Ethica Nicomachea*, Aristóteles parece estar trabalhando com pressupostos eminentemente libertários de argumentação com relação a liberdade do agir humano. A terminologia utilizada pelo estagirita para determinar ações como estando em nosso poder se dá através da expressão *ἐφ' ἡμῖν* (o que depende de nós), que surge pela primeira vez literalmente em *EN* III 4 no interior da análise concernente à escolha deliberada (*προαίρεσις*), sendo seu significado melhor esclarecido a partir da recorrência a passagens em outros contextos:

Em *EN* III 1, ao tratar sobre os atos ditos mistos, Aristóteles afirma que quando o princípio (*ἀρχή*) da ação está no agente, está em seu poder (*ἐπ' αὐτῷ*) o agir e o não agir (*EN* 1110a 15-18), isto é, no interior da voluntariedade da ação se instaura um âmbito de contingência, na qual cabe ao homem como causa motora primeira e senhor da bidirecionalidade dos seus atos optar por um ou outro curso de ações. Isto, seguindo a terminologia proposta por S. Bobzien, significa uma abertura aos contrários, ao sim e ao não, na qual o agente humano, enquanto senhor de suas ações do início ao fim (*EN* 1114b 31-32), possui a possibilidade genuína de, dada uma circunstância particular, estar sempre diante de possibilidades alternativas, tanto o fazer X quanto o não fazer X em um momento determinado:

“Com efeito, naquelas coisas em que o agir está em nosso poder, igualmente está o não agir, e naquelas nas quais o não está em nosso poder, também está o sim, de sorte que, se está em nosso poder agir, quando é belo, também o não agir estará em nosso poder, quando é desonroso, e se o não agir quando é belo, está em nosso poder, também estará em nosso poder agir, quando é desonroso.” (*EN* 1113 b 7-11)

Em *EN III 5*, analisando aquilo sobre a qual deliberamos, Aristóteles, ao equiparar o agente humano a demais causas no universo (*EN 1112 a 31-34*), explica a possibilidade de sermos causas motoras primeiras de ações no mundo, justificando as passagens anteriores. Há um âmbito de ações na qual podemos ser causas e princípio em potencialidade, ou seja, tipos de ações que não estão determinadas previamente por nenhum fator anterior e externo a nós, e isto nos habilita a, em um momento particular, caso as exigências para a voluntariedade do ato se cumpram, a saber, que o princípio esteja no agente que conhece as circunstâncias particulares da ação, esteja em nosso poder o vir-a-ser e o não vir-a-ser das ações na qual somos princípio.

Por outro lado, é por demais conhecida a tese aristotélica segunda a qual a prática reiterada de ações de um certo tipo, tornam o agente do tipo respectivo (*EN 1114a 7*). O hábito constitui o virtuoso ou o vicioso, de modo que as disposições (*ἕξεις*) de caráter adquiridas, atuam como uma segunda natureza. As disposições condicionam as ações de modo que o agente sempre agirá *em* caráter, pois “[...] um estado de caráter que é um dentre dois contrários não produz resultados contrários; por exemplo, da saúde não fazemos o que é oposto ao saudável, mas somente o que é saudável; [...]” (*EN 1129a 14-16*). Daí segue-se que “similarmente, era possível ao injusto e ao intemperante não se tornarem tais no início, e por isso o são voluntariamente. Porém, aos que se tornaram injustos ou intemperantes, já não lhes é possível não o serem.” (*EN 1114a 19-21*)

O problema pode então ser formulado da seguinte maneira: se o fundamento da responsabilização moral em sentido forte como pretende Aristóteles, está na possibilidade de realizar contrários, como o agente pode ser responsabilizado por seus atos já que a fixidez e a unidirecionalidade das disposições o condicionam sempre a agir em um mesmo sentido quando as mesmas circunstâncias ocorrem, afastando, assim, a potencialidade bidirecional e uma genuína possibilidade de estar diante de cursos alternativos de ação como defendido ao longo do livro III a partir da noção de *ἐφ’ ἡμῖν* ?

## 2 METODOLOGIA (MATERIAL E MÉTODOS)

Estudo e discussão de bibliografia primária, isto é, das obras do autor estudado neste trabalho, e secundária, textos de comentadores e interpretes sobre o assunto, bem como resenhas, fichamentos e sínteses de tais textos para o auxílio da compreensão.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O filósofo peripatético Alexandre de Afrodísias oferece uma resposta ao problema: mesmo que agora, que possuo minhas disposições formadas, não possa mais estar diante de alternativos cursos de ação, i.e., que agora que sou de um determinado tipo, não posso não-ser deste tipo, pois “é necessário que o que é é quando é, e o que não é não é quando não é” (*De Int. 9,19a 23-24*), e que nem mesmo esteja mais em meu poder o ter vindo a ser o que sou e o não ter vindo a ser o que sou, ainda sim posso ser responsabilizado pelas minhas ações, na medida em que antes de ter atualizado uma das potências da qual dispunha, estava em meu poder o fazer ou o não fazer. Essa responsabilidade adquirida na ação formadora do

caráter, se transfere às minhas ações atuais, na qual não sou mais senhor do sim e do não. Por exemplo, tal como aquele que se lança de uma montanha, quando está em queda, já não está mais em seu poder o não estar caindo, contudo, estava em seu poder o ter se jogado e o não ter se jogado. (*De Fato* 199.27-29)

Pelo visto até o momento, se tem por claro que a tese da transitividade da responsabilidade de Alexandre de Afrodísias é uma boa tese, devido a sua compatibilidade com seu quadro de premissas. No entanto, a dramatização feita por Alexandre com relação a fixidez das disposições de caráter se mostra com pouco sentido quando confrontada com passagens no *corpus aristotelicum* que sugerem o contrário. Se forem obtidas razões para se pensar em uma possibilidade de agir contrariamente a estas disposições, então obtém-se razões claras para também questionar-se a tese de Alexandre, que se destitui de sentido, pois não haverão motivos para se buscar na voluntariedade do caráter, uma condição necessária para o fundamento da imputabilidade das ações, que justificarão, por elas mesmas, tal responsabilização.

Segundo Di Muzio, a passagem já citada na parte I deste trabalho, a saber, que o injusto e o intemperante se tornam tais voluntariamente mas que agora não está em seu poder não sê-lo, se trata apenas de uma questão de contradição, isto é, significa que agora que sou, não posso não-ser o que sou, sem que isso comprometa a vida futura do agente. Isto vale também para a passagem em *ENV 1*, na qual é dito que o caráter não admite contrários. Enquanto sou de um determinado tipo, possuo uma tal disposição e não posso não-ser isso que agora sou, mas isso não valendo para um comprometimento com toda a vida futura do agente.

A passagem encontrada em *Top.* 126a 34-36, na qual Aristóteles afirma ser possível tanto a Deus como ao homem bom agirem mal, indica uma possibilidade de ação contrária ao caráter, mesmo que restrita ao âmbito de uma ação sem deliberação.

Em *Cat.* 13a 21-31, por sua vez, também lê-se uma possibilidade de passar de uma disposição a outra, o que pressupõe obviamente uma ação contrária ao caráter:

“Pois é possível ao saudável cair em doença e ao branco se tornar preto e o quente, frio; e é possível se tornar mal ao invés de bom ou bom ao invés de mal. (Pois o homem mal, se conduzido a melhores modos de viver e falar, progrediria, mesmo aos poucos, em direção a se tornar melhor. E se fez uma vez algum progresso, por menor que seja, está claro que possa tanto mudar completamente seu caráter ou fazer realmente grande progresso. Pois, apesar do leve progresso feito para começar, se tornará cada vez mais fácil mudar em direção a virtude, de modo que continuará progredindo; e enquanto isto se manter em ocorrência o levará completamente ao estado contrário, se o tempo permitir.”

Segundo Natali, Aristóteles lida com pressupostos metafísicos em sua teoria da ação. O agente, enquanto causa motora e princípio do movimento e do repouso, está sempre diante da possibilidade de realizar os contrários na medida em que sua disposição, enquanto atua como causalidade formal, determina apenas o modo e a forma específica pela qual sua ação se dará, sem determinar, por si mesma, se esta mesma ação se dará ou não, cabendo antes ao sujeito como causa motora, da qual depende o agir e o não agir. Portanto desse modo se daria um

rompimento na necessidade causal no exato momento do início de cada ação particular e se desvinculariam as relações de necessidade entre caráter e ação.

#### 4 CONCLUSÃO

Em nossa opinião, Alexandre estabelece uma leitura consistente de Aristóteles, apresentando uma resolução do problema a partir de seu próprio quadro conceitual, pressupondo obviamente que as disposições sejam fixas. O maior problema da argumentação de Alexandre se encontra no dogmatismo que estabelece com relação a sua premissa principal, pois, em Aristóteles tal dramatização perde muito de sua força. Havendo, como pretendo ter mostrado, razões para questionar tal premissa, há fortes razões para questionar a tese central de Alexandre, pois se no exato momento das ações o agente pode estar diante de cursos alternativos, não há sentido em buscar na voluntariedade do caráter, uma condição necessária para a responsabilização das ações. A tese de Carlo Natali parece ser a mais consistente até o momento, pois compatibiliza e harmoniza a estrutura causal que envolve caráter e ação, mostrando que o primeiro não implica necessariamente o segundo, e portanto nossas ações dependem totalmente de nós em cada instante e a responsabilização é mantida intacta em cada situação particular.

#### 5 REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. *Ethica Nicomachea* (I. Bywater, Ed.). Oxford: Oxford Classical Texts, 1942.
- \_\_\_\_\_. *Ethica Eudemia*. (R.R. Walzer ET J. M. Mingay, Ed.). Oxford: Oxford Classical texts, 1991.
- \_\_\_\_\_. *The Complete Works of Aristotle* (The Revised Oxford Translation, Ed. Barnes, J.). Vol. 1 and 2. Princeton: Princeton University Press, 1984.
- BOBZIEN, S. *The Inadvertent conception and late birth of the free-will problem*. *Phronesis*, 43, 1998, pp. 133-175
- FURLEY, D. *Two studies in the greek atomists*. Princeton: Princeton University Press, 1967.
- NATALI, C. *Por que Aristóteles escreveu o Livro III da EN?* IN: *Analytica*, vol. 8, n. 2, 2004, pp. 47-74.
- SHARPLES, R. W. *Alexander of Aphrodisias: On Fate*, Duckworth, 1983
- \_\_\_\_\_. *Responsibility, Chance and Not-Being (Alexander of Aphrodisias Mantissa 169-172)*. IN: *Bulletin of the institute of classical studies*, n.22, 1975.
- ZINGANO, M. *Ação, Caráter e Determinismo Psicológico em Aristóteles e Alexandre*. IN: *Journal of Ancient Philosophy*, vol 1, n.1, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Aristóteles, Alexandre e o que está em nosso poder: Libertarianismo e Responsabilidade Moral*. IN: *Ética das Virtudes* (HOBUSS, João org.), Florianópolis: Ed. UFSC, 2011, pp. 85-108.
- \_\_\_\_\_. *Aristóteles: Tratado Da Virtude Moral; Ethica Nicomachea I 13 – III 8*. São Paulo: Odysseus Ed, 2008.